



Câmara Municipal de Mangueira

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 32/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 18ª Legislatura do Município de Mangueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue a instalação de pontos de ônibus, redutores de velocidade e de calçadas para pedestres nas ruas onde foi feito o asfalto nos Bairros Dorini e Viganó.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar um local adequado para os munícipes que dependem de transporte público, melhorar a trafegabilidade e a segurança daquele local.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueira – PR, 17 de março de 2022.

Vereador proponente


Diego de Souza Bortokoski (PSB)

MUNICÍPIO DE MANGUEIRA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO
22/03/2022
Mauri Carmo
V. Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRA

Recebido em: 30/03/22 às 08 h 12 min.

Assinatura

Câmara De Mangueira
PROTOCOLADO

DEFERIDO

21/03/2022